

1 **ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**

3 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e
4 dezessete minutos, na sala de reuniões do prédio da Reitoria, localizada à Rua Gabriel
5 Passos, número duzentos e cinquenta e nove, Centro, Montes Claros – Minas Gerais,
6 teve início a trigésima terceira reunião do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do
7 Norte de Minas Gerais – IFNMG, presidida pelo Reitor, o Professor José Ricardo Martins
8 da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Alisson Magalhães Castro, Ana
9 Alves Neta, Charles Bernardo Monteiro, substituindo o Professor Rogério Murta, Cláudio
10 Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, João Antônio Motta Neto, Joan
11 Brálio Mendes Pereira Lima, substituindo a Professora Adriana Regina Corrent, Júlio
12 César Pereira Braga, Maria Araci Magalhães, Nelson Licínio Campos de Oliveira, Kleber
13 Carvalho dos Santos, substituindo o Professor Paulo César Pinheiro de Azevedo e como
14 convidados Antônio Carlos Soares Martins e Rafael Farias Gonçalves. Na oportunidade, o
15 Reitor justificou a ausência da Secretária dos órgãos colegiados superiores, Maria
16 Aparecida Melo de Miranda, a qual estava afastada por motivo de luto e informou que o
17 servidor Warley Souza Dias substituiria a referida servidora na presente reunião. Antes de
18 dar início aos pontos da pauta, o Reitor apresentou alguns informes. O primeiro deles,
19 referia-se ao lançamento do boletim eletrônico e-Vida e Saúde no IFNMG, iniciativa da
20 Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Assistência à Saúde e
21 Qualidade de Vida (CASQV), em parceria com a Assessoria de Comunicação da Reitoria.
22 O boletim foi apresentado pelo Diretor de Gestão de Pessoas, Rafael Farias Gonçalves, e
23 por Rodrigo Martins, Coordenador de Assistência à Saúde e Qualidade de Vida. Eles
24 explicaram que o boletim tem por objetivo levar aos servidores informações relevantes
25 sobre temas relacionados à saúde e qualidade de vida. A ideia é publicar notícias,
26 divulgar eventos realizados no IFNMG e na Rede de Educação Profissional, Científica e
27 Tecnológica, além de datas importantes do calendário da saúde, resumos de artigos
28 científicos ou artigos de opinião produzidos por servidores, dicas de saúde e bem-estar,
29 curiosidades, entre outros. Rodrigo informou que haverá um boletim mensal e uma
30 cartilha trimestral, sendo que a publicação do primeiro boletim ocorrerá no início do mês
31 de abril. O Professor Rafael agradeceu o apoio do Reitor e esclareceu que o boletim será
32 disponibilizado em formato eletrônico, a ser divulgado por e-mail e também no portal do
33 Instituto. Rodrigo comentou, ainda, que o boletim será encaminhado aos Coordenadores
34 de Gestão de Pessoas para impressão e divulgação nos câmpus. O Reitor parabenizou

35 toda a equipe pelo excelente trabalho. Dando prosseguimento, o Reitor informou que o
36 IFNMG recebeu o Ofício trezentos e setenta e oito, dois mil e quatorze – TCU/SECEX-
37 MG, de vinte e seis de março de dois mil e quatorze, do Tribunal de Contas da União, o
38 qual encaminha o Acórdão número novecentos e vinte e oito de dois mil e quatorze - TCU
39 – segunda Câmara, referente ao julgamento da prestação de contas de dois mil e onze. O
40 Reitor procedeu a leitura/exposição do documento. Ele destacou que foram julgados, com
41 ressalvas, a prestação de contas dos responsáveis Paulo César Pinheiro de Azevedo,
42 então Reitor do IFNMG, Aldir do Rosário Garcez, então Diretor da Diretoria de Gestão de
43 Pessoas, Alisson Magalhães Castro, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional,
44 Adalcino França Júnior, então Diretor Geral do Câmpus Salinas/MG, Kleber Carvalho dos
45 Santos, então Reitor Substituto/Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Ednaldo
46 Liberato de Oliveira, então Diretor-Geral do Câmpus Araçuaí/MG e Júlio César Pereira
47 Braga, Diretor-Geral do Câmpus Pirapora/MG. Diante do exposto, o Reitor informou que o
48 documento será encaminhado aos responsáveis, para os procedimentos cabíveis. Dando
49 continuidade, o Reitor informou a prestação de contas do processo de aquisição de
50 telescópios por parte dos Câmpus Januária e Salinas, em dois mil e nove. Segundo ele, o
51 processo de Januária foi aprovado pela CGU, mas o do Câmpus Salinas não, que adotou
52 a inexigibilidade de licitação para aquisição de telescópios. A atual Diretora do Câmpus
53 Salinas, Professora Araci, informou que não sabia, até então, que a CGU havia rejeitado
54 as justificativas para inexigibilidade de licitação para aquisição dos telescópios. Diante
55 dessas pendências junto a CGU e TCU, o Reitor alertou que os processos de convênio
56 devem ser feitos com muita atenção e cuidado e disse, enfaticamente, que a
57 inexigibilidade de licitações, em processos, deve ser adotada apenas em raríssimas
58 exceções, quando esgotadas as alternativas para processo via concorrência. A esse
59 respeito, o Professor Edmilson esclareceu que a declaração de exclusividade emitida pela
60 própria empresa não tem valor; esta deve ser emitida por uma associação competente na
61 área. Dando prosseguimento, o Reitor solicitou ao Professor Rafael informações relativas
62 ao andamento do concurso público do IFNMG. Segundo o Professor Rafael, o resultado
63 preliminar do concurso de professores do IFNMG já foi divulgado. Disse que haverá uma
64 banca nova de avaliadores, na prova didática, e que a FUNDEP está se adaptando ao
65 nosso modelo de avaliação. Disse ainda que em algumas áreas houve um grande número
66 de classificados, no entanto, na área de administração, só classificaram dois candidatos
67 para três vagas e na área de Engenharia Civil apenas um candidato classificou para três
68 vagas. O Professor Rafael disse que deve haver planos de contingência para suprir a

69 carência eventual de professores, como aproveitamento de candidatos classificados em
70 concursos de outros IFs, ou utilizar professor de áreas específicas para ministrar
71 disciplinas em áreas mais genéricas. Ele ressaltou ainda que, após a realização da prova
72 didática, há um risco dos candidatos não serem aprovados para áreas de Engenharia e
73 Administração. Disse ainda que a FUNDEP vem atuando bem e que os serviços
74 prestados por esta fundação vem sendo monitorados pelo IFNMG. O Professor Rafael
75 informou que na semana seguinte seria divulgado o resultado preliminar do concurso dos
76 TAEs. O Reitor solicitou também ao Professor Rafael informações relativas ao processo
77 para designação de profissional de intérprete de libras. Segundo o Professor Rafael, a
78 SETEC disponibilizou nove códigos de vagas para tradutor/intérprete de libras, o que é
79 um número insuficiente para o Instituto. O ideal, segundo a Assessoria de Ações
80 Inclusivas, é que haja pelo menos um intérprete por unidade. De acordo com o Professor
81 Rafael, será solicitado mais vagas a SETEC e, em seguida, deve-se preparar a
82 elaboração de um concurso específico para preenchimento das vagas de
83 tradutor/intérprete de libras. Nos casos emergenciais, o Professor Rafael cogitou a
84 possibilidade de se utilizar uma licitação para contratação de profissionais para suprir as
85 carências. O Diretor-Geral do Câmpus Januária, relatou o caso de um aluno deficiente
86 auditivo, matriculado no referido Câmpus, que está tendo sérias dificuldades de
87 aprendizagem, por falta de um interprete de libras. Ele relatou ainda a dificuldade para a
88 contratação do profissional, visto que, conforme parecer dado pelo Procurador do
89 Instituto, a contratação do intérprete de libras é ilegal, visto que já há uma carreira federal
90 regulamentada para esta área. Diante do relatado, o Reitor solicitou o comparecimento do
91 Procurador e da Assessora de Ações Inclusivas, para maiores esclarecimentos sobre
92 essa questão. Dando prosseguimento a reunião, o Reitor apresentou aos presentes o
93 professor Joan, substituto da Diretora-Geral de Almenara, a qual está em processo de
94 redistribuição para o sul do país. Ele explicou que, nessas circunstâncias, após consulta a
95 comunidade, o nome do professor Joan foi naturalmente indicado para assumir o cargo de
96 Diretor-Geral do Câmpus almenara e que, nesse sentido, haverá um processo de
97 transição para condução do mesmo ao referido cargo. O Professor Joan agradeceu ao
98 Reitor pelo apoio ao seu trabalho. O Professor José Ricardo aproveitou a oportunidade
99 para agradecer também aos Diretores-Gerais, que participaram recentemente de reuniões
100 individuais realizadas com o Reitor. Ele disse que em breve serão realizadas novas
101 reuniões para ouvir as demandas particulares dos dirigentes e balizar ações nos câmpus.
102 Dando prosseguimento a reunião, o Prof. Hilton apresentou o Regulamento da Assessoria

103 de Relações Internacionais. Esclareceu que a minuta já havia sido encaminhada
104 anteriormente aos Dirigentes, por e-mail, para sugestões. Em seguida, ele apresentou
105 rapidamente a estrutura do documento. Ele explicou que a Assessoria de Relações
106 Internacionais está vinculada ao Gabinete do Reitor e é responsável pelo assessoramento
107 do IFNMG em questões referentes à política de relações internacionais. A ARINTER tem
108 a Missão de promover a inserção internacional do IFNMG por meio da cooperação e do
109 intercâmbio científico, tecnológico, cultural e acadêmico. Ele apresentou as finalidades da
110 Arinter, seu organograma, as atribuições de cada um dos componentes. Ele relatou que
111 com a ampliação do IFNMG, serão implementados representantes da Assessoria de
112 Relações Internacionais nos *câmpus*; um Comitê de Relações Internacionais, composto
113 por um representante de cada *câmpus*; um Comitê de Idiomas, composto por membros
114 com proficiência em idiomas diversos. Ele falou, ainda, sobre a constituição e atribuições
115 do Comitê de Relações Internacionais, composto por um representante de cada *câmpus*
116 sendo escolhido por esses representantes o coordenador do mesmo que terá mandato de
117 dois anos, com direito a recondução. Após a apresentação do Regulamento, o professor
118 Nelson objetou que no regimento interno do *câmpus* não consta menção de quem será o
119 responsável pela assessoria internacional no âmbito do *câmpus*. Diante disso, o Professor
120 Alisson disse ser necessário alterar o texto do regimento interno do *câmpus* para inclusão
121 do representante do núcleo de relações internacionais. Em seguida, o Prof. Hilton falou
122 sobre a necessidade de aprovação urgente do regulamento, visto que ele é uma
123 exigência para participação da ARINTER nos programas de apoio da FAPEMIG. Houve
124 dois questionamentos relativos a estrutura do Regulamento. O Primeiro referia-se a
125 composição do Comitê de Idiomas que, segundo os presentes, apresentava um número
126 insuficiente de membros. A Diretora-Geral de Salinas propôs que tal comitê fosse
127 composto, por no mínimo, um representante dos *câmpus*. O segundo questionamento foi
128 apresentado pelo Prof. Alisson, o qual entendia que o comitê de relações internacionais
129 deveria ser presidido pelo assessor de relações internacionais. Após discussão,
130 deliberou-se pela exclusão dos artigos relativos ao Comitê de Idiomas, o qual será objeto
131 de discussão junto à comunidade e à Pró-reitoria de Ensino, e terá regulamentação
132 posterior. Deliberou-se também pela alteração do regulamento, no tocante a presidência
133 do comitê de relações internacionais, a qual segundo o Colégio, deveria ser assumida
134 pelo Assessor de Relações Internacionais. Nesse sentido, foi solicitado ao Prof. Hilton a
135 apresentação da proposta modificada ao Conselho Superior, para que este delibere pela
136 proposta final. Dando prosseguimento a reunião, o Reitor colocou novamente em

137 discussão o impasse quanto a contratação do intérprete de linguas. Foram convidados
138 para explicar sobre o tema, o Procurador-Geral no IFNMG, Dr Gilvan Nogueira e a
139 Assessora de Ações Inclusivas, Aline Silvânia Ferreira dos Santos. A Assessora de Ações
140 Inclusivas explicou que a reserva de cinco por cento das vagas para pessoas com
141 necessidades especiais foi adotada com bases nas recomendações da Portaria nº.
142 18/2012 do MEC e do Decreto nº. 3298/99. O procurador esclareceu que se trata apenas
143 de uma diretriz/recomendação, sendo assim, a inclusão de cotas para PNE em processos
144 seletivos ainda não é obrigatória, por lei. Ainda, segundo ele, até então, há apenas
145 determinações judiciais esporádicas relativas a esse assunto. No entanto, segundo o
146 procurador, como o IFNMG já publicou o edital com a disponibilização das vagas para
147 PNE, deve-se manter tal percentual. Aline esclareceu que o decreto presidencial Nº
148 5296/2004, que determina a obrigatoriedade de nomeação de, pelo menos, um intérprete
149 de libras, em cada unidade de ensino. Segundo o Reitor, houve uma falha administrativa,
150 pois a SETEC já havia, há algum tempo, liberado o código de vagas, e o Instituto não
151 abriu concurso para interprete de libras. Segundo o Professor Kleber, nunca houve
152 discussão no Instituto, para abertura de vagas para intérprete de libras, pois até então não
153 havia demanda. Segundo Dr. Gilvan, como já há um plano de carreira Federal
154 regulamentado para o profissional de interprete de libras, este não pode ser objeto de
155 contratação. Ainda, conforme o procurador, a SETEC poderia solucionar o problema
156 liberando o código de vaga para contratação temporária. Diante desse impasse, Dr.
157 Gilvan sugeriu a contratação de um único funcionário, para resolver o caso emergencial
158 do aluno do Câmpus Januária, e paralelamente a isso, o IFNMG deveria deflagar
159 imediatamente o concurso. O Procurador alertou que há obviamente um risco de a
160 contratação ser considerada ilegal pelos órgãos fiscalizadores, no entanto, observa-se
161 que o objetivo maior da Instituição é atender a necessidade especial do aluno. O
162 Professor Nelson salientou que devia ser retirado do edital a cláusula referente às cotas
163 para PNE, uma vez que os gestores não devem assumir o risco de infringir a lei pela
164 contratação. O Professor Cláudio se manifestou favorável a contratação do intérprete de
165 libras, caso fosse garantido pelo Colégio de Dirigentes, a deflagração imediata do
166 concurso para provimento de intérprete de libras. Após discussão, deliberou-se,
167 majoritariamente pela manutenção das cotas para PNE no processo seletivo. Apenas o
168 Professor Nelson foi contrário a essa decisão. Houve uma abstenção. Ficou decidido
169 também que o IFNMG irá deflagrar o mais breve possível a abertura do concurso para
170 provimento de vagas para intérprete/tradutor de libras. Dando prosseguimento a reunião,

171 o Reitor passou a palavra ao Prof. Ricardo Magalhães Cardozo, o qual iria apresentar a
172 Minuta do Regulamento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do
173 IFNMG. O Prof. Ricardo agradeceu, primeiramente, pela confiança e o apoio de todos.
174 Em seguida, falou sobre os documentos que basilaram a elaboração da Minuta do
175 Regulamento. Ele explanou sobre os trâmites da construção do referido documento.
176 Destacou que no dia vinte e sete de fevereiro do ano corrente, foi publicada a Portaria
177 número cento e oitenta – Reitor – dois mil e quatorze, que constituiu a Comissão
178 responsável pela elaboração do referido Regulamento. Conforme o Professor Ricardo, no
179 período de dez do três a dezenove do três do ano corrente, foi disponibilizado no sistema
180 Participe!, a Minuta do Conif, Minuta do Sinasefe e a Resolução número um de vinte e um
181 de fevereiro de dois mil e quatorze, para recebimento de sugestões/contribuição da
182 comunidade. Ricardo comentou o artigo terceiro da Minuta do Regulamento, que
183 determina que o RSC não deve ser estimulado em substituição à obtenção de títulos de
184 pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e, em nenhuma hipótese, será
185 utilizado para fins de equiparação de titulação para cumprimento de requisitos para a
186 promoção na carreira. Ricardo explicou que objetivo do RSC é atuar como indutor da
187 busca por titulação com foco no interesse institucional, uma vez que desonera a busca da
188 titulação exclusivamente pela motivação financeira. Dando prosseguimento à
189 apresentação, Ricardo descreveu os procedimentos para solicitação do RSC. O Professor
190 Ricardo tem o entendimento de que o servidor que tiver sua solicitação indeferida, poderá
191 tentá-la em outro momento, quando este preencher os requisitos necessários. Em
192 seguida, Ricardo descreveu os critérios de Pontuação para obtenção da RSC. Ele
193 explicou que a análise efetiva dos processos priorizará os docentes com maior tempo de
194 serviço na Instituição. Cabe a DGP o arquivamento dos processo (se possível por meios
195 eletrônicos). O Professor Nelson entendeu que as disciplinas isoladas cursadas em
196 programa de pós-graduação stricto sensu não deve compor o barema, pois esse quesito
197 contrariaria a Resolução número um de vinte e um de fevereiro de dois mil e quatorze. O
198 Professor Cláudio, perguntou se vão ser várias normas sobre o RSC ou apenas um
199 regulamento nacional. O Professor Ricardo explicou que serão respeitadas as
200 especificidades regionais, por isso, até o momento, estão sendo aprovados vários
201 regulamentos. Cada instituição pode mudar a qualquer momento. Os Professores Alisson
202 e Charles sugeriram a digitalização dos documentos (portarias, boletins) e
203 disponibilização em meios eletrônicos, para facilitar o acesso. Após discussão, deliberou-
204 se pela aprovação sem ressalvas do Regulamento. O Professor Nelson manifestou

205 favorável, com a ressalva de que é a favor da exclusão da pontuação no quesito
206 “disciplinas cursadas em programa de pós-graduação stricto sensu.” Em seguida, o
207 Professor Charles apresentou a Minuta do Regulamento para promoção à classe titular de
208 EBTT. Ele fez uma breve explanação e informou que a Minuta do Regulamento já havia
209 sido analisada pelo Procurador do Instituto e que este questionou tão somente os critérios
210 para a pontuação no quesito “participação em comissão de elaboração de projetos
211 pedagógicos de novos cursos”. Segundo o Professor Charles, o entendimento do
212 Procurador é o de que deve ser pontuada a participação tanto em projetos pedagógicos
213 que foram aprovados quanto naqueles que não foram aprovados pelos órgãos superiores
214 da Instituição. Ele explicou que o referido documento seria modificado para,
215 posteriormente, ser apresentado ao Colégio e ao Conselho Superior para deliberação.
216 Após algumas considerações a respeito do Regimento Interno dos câmpus, ficou decidido
217 que seriam alterados os seguintes tópicos: a alteração da nomenclatura do Assessor de
218 Pesquisa Institucional para Coordenador de Pesquisa Institucional; inclusão das
219 atribuições e competências dos coordenadores de cursos; vincular os setores
220 responsáveis pelas ações inclusivas a área de ensino. Deliberou-se pela verificação
221 quanto à possibilidade de alteração no estatuto/regimento geral, para que seja incluído,
222 dentre os objetivos do IFNMG, a produção de bebidas pelo Câmpus Salinas. Deliberou-se
223 pela alteração dos seguintes tópicos do regimento geral: alteração referente a CPA, para
224 que esta seja composta por todos os membros das subcomissões dos câmpus; alteração
225 quanto à CPPD, esta será composta por todos os membros das subcomissões dos
226 câmpus. A Professora Ramony apresentou a proposta mineira de Mestrado Profissional
227 em Gestão Escolar, voltado para formação de diretores de rede Pública Municipal e
228 Estadual. Ela relatou que a CAPES aprovou a ideia, mas pediu que fosse nacional. A
229 central do Programa funcionará na Universidade Federal de São João Del Rey, pois esta
230 Universidade já oferecia o curso. O IFNMG deve integrar um polo do mestrado e deve,
231 para tanto, indicar três professores para compor o mestrado. Os professores devem ter,
232 no mínimo, três publicações B um. Ela solicitou a aprovação da proposta ao Colégio e
233 pediu aos Dirigentes para que verificassem a existência de professores com no mínimo
234 três publicações B um, licenciado na área de educação. Há possibilidade de a CAPES
235 abrir a exceção para o Instituto, quanto a esse quesito. Ela informou que, caso seja
236 aprovada, o Reitor deverá encaminhar a UF São João Del Rey firmando a proposta. Após
237 discussão, a proposta foi aprovada pelo Colegio. O Professor Charles apresentou os
238 informes da PROPPI. Ele informou que o cartão de pesquisa, depende só do repasse do

239 recurso e que o convênio com a UESB está em fase de finalização. O Professor Nelson,
240 solicitou orientação quanto a emissão de documento de designação de responsáveis pelo
241 núcleos dos câmpus. O Reitor recomendou a emissão de Portaria. O Professor Alisson
242 ficou responsável para verificar a legalidade da emissão da Portaria para tal designação.
243 O Professor Edmilson informou que foi disponibilizado, para o IFNMG, quatrocentos e
244 sessenta mil reais para oferta de merenda escolar, porém os requisitos para receber a
245 verba é a existência de um refeitório e um nutricionista por câmpus. Ele relatou que
246 apenas o Câmpus Almenara atende esse requisito. Ele disse que seria verificado a
247 melhor forma de distribuição da verba. Nada mais havendo a tratar, o Reitor encerrou a
248 reunião e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dezenove
249 horas e trinta minutos, deste mesmo dia, ocasião em que eu, Warley Souza Dias, lavrei a
250 presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.